

Pregão Eletrônico nº 089/2022/SENAR/MT

Processo nº: 51080/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2022/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS INSTRUCIONAIS E CAIXAS DE PAPELÃO**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT** e seus anexos, solicitado pela empresa **LEX LTDA**.

### **1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

***“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 23:59hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio***

eletrônico pelo e-mail: [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br) ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;

**3.1.1.** O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante. ”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **LEX LTDA** qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **17 de agosto de 2022 às 09h:07min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **25/08/2022 às 09h00min** (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

## **2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS**

### **2.1. QUESTIONAMENTOS:**

À  
Comissão de Licitação.  
Sr. Pregoeiro, solicitamos esclarecimento, com referência ao item de nº 26. Pregão nº 89/2022, com abertura para dia 25/08/2022 - às 09:00hs, trata-se de (óculos de proteção incolor), 1º, se os óculos é totalmente Incolor, 2º se o óculos é antirrisco e anti-embaçante, 3º se é só antirrisco, ou nenhum dos esclarecimento.

Ficamos aguardando resposta.  
Lucio Guilherme - Fone -(61)-99952-7230.

## 2.2. ESCLARECIMENTOS:

Em resposta ao questionamento, informamos que o item 26 – Óculos de proteção incolor, é totalmente incolor, com tratamento antirrisco e antiembaçante.

Informo ainda, que diante deste esclarecimento foi necessário a inclusão do segundo adendo ao PE 089/2022.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 17 de agosto de 2022

(Original Assinado)  
**DANDRA RENATA SOUZA LIMA**  
Pregoeira